Estado de Rondônia

Câmara do Município de Urupá

Palácio Drª Elaine Mª Altafim

Rua Otávio Pedro Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50

Decreto n. º 009/2020/GP **de 08 de junho de 2020.**

"Dispõe sobre a alteração de horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urupá-RO, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-2019)"

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN, Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de modificar o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urupá-RO, enquanto perdurar a Pandemia (COVID – 2019), estas passarão a realizar-se às 11h00 (onze horas) das segundas-feiras, com restrições e distanciamento, as portas fechadas;

Considerando finalmente ser da essência do presidente do Parlamento baixar normas pertinentes a funcionabilidade do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica Alterada a resolução nº 047 de 23 de fevereiro de 2001, passando a realização das Sessões Ordinárias, provisóriamente às 11h00(onze horas) das segundas-feiras.

Art. 2º - Ficam os senhores Vereadores convocados a participarem das sessões Ordinárias com a devida alteração, enquanto persistir a Pandemia (COVID-2019).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando provisóriamente as disposições em contrário enquanto durar a Pandemia (COVID-2019).

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 08 de junho de 2020.

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
PRESIDENTE/CMUR

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
PUBLICA
DE 08/06/2020 A 18/06/2020
Lilda Priscilla R. Ribeiro
Chefe de Setor de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA
PUBLICA
DE 08/06/2020 A 18/06/2020
PROTOCOLO
MATRICULA 57710